

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22
DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

*Concede o Diploma de Honra ao Mérito
ao Senhor Salvador dos Santos Resende e
dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora expede o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Salvador dos Santos Resende, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal incumbe confeccionar o respectivo diploma nos mesmos moldes do que já foi conferido aos agraciados em ocasiões anteriores.

Art. 3º A entrega da comenda far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 4º Na referido sessão solene o agraciado será saudado por Vereador indicado pelo Presidente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 26 de agosto de 2011.

Flávio Geraldo de Oliveira Pinto
Presidente da Câmara

Roberto Santos Nalesso
Vice-Presidente

Flávia Chaves Magalhães
Secretária